



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2982/13
Fls. 01
Resp. 1-2

INDICAÇÃO Nº 1456/2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine o calçamento no passeio público da rua Rodolfo Matiazzo, Jardim Santa Elisa, nas proximidades do Centro Educacional do Sesi 389.

Justificativa:

A falta do calçamento pavimentado no passeio público, nas proximidades da escola existente causa sérios transtornos aos transeuntes, principalmente às crianças que se dirigem ao estabelecimento de ensino.

A existência de calçamento pavimentado nas vias públicas, propicia segurança aos pedestres que deixam de transitar pelo



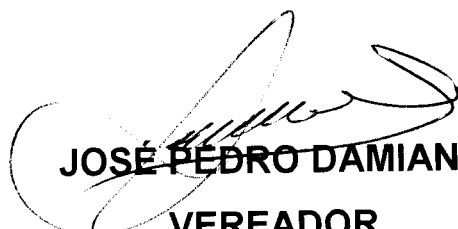
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2982/13
Fls. 02
Resp. 1

leito carroçável, onde podem sofrer acidentes e atropelamentos, sujeitando o Poder Público a reparar danos materiais e morais.

As fotos anexas demonstram tal situação.

Valinhos, aos 09 de setembro de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 2982, 13
Fls. 03
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

